

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, <u>até o dia 03/03/2023</u>:

ITEM	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	UN	QTD
1	Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para o evento "LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, 17/03/2023, no Bosque da Sede da FHE POUPEX.	l	1

OBSERVAÇÕES:

- 1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - · Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - · Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - · Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - · Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
 - · Estar devidamente assinada pelo responsável;
 - . Requisitos Socioambientais

NORMAS ESPECÍFICAS:

- 1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- 2. A proposta poderá ser enviada por e-mail: gecoc.eqcos@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para o evento *"LUAU POUPEX"*, a ser realizado na sexta-feira, 17/03/2023, no Bosque da Sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de banheiros químicos se justifica pela necessidade de acesso próximo para atender aos empregados, visto que o local do evento não tem banheiros.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Banheiro químico standard, quadrado medindo 1,15m x 1,20m x 2,50m, na cor azul, em polipropileno chapas 2mm, caixas de dejetos para armazenamento de 200LT, tubo de 100mm acoplado em caixa de dejetos para evasão de gás. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos	06 (seis)
	resíduos.	

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 17/03/2023 e a desmontagem às 9h00 do dia 18/03/2023.
- b. Os banheiros químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e identificados com os dizeres de "masculino" e "feminino".
- c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.



5. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositadosno solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTEE DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo GEASE
- b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

a via = Destinatário; 2a via = GEASE/DITEV/EQEVE



Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR Gerente Executivo de Administração da Sede

a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE